

DECRETO Nº 3.557, de 06 de fevereiro de 2012**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.052, de 29 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-459.648,64 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.15.122. 8027.1012	33903900	010000	25.118,10
1.07.0.15.452. 8027.2039	33903900	010000	418.321,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.602. 8024.2081	33903000	010000	8.000,00
1.12.0.20.122.	31909200	010000	322,31

8026.2074

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TURISMO E MEIO
AMBIENTE

1.14.0.18.122.	31909200	010000	229,01
8026.2093			

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E
DESENVOLVIMENT
O ECONÔMICO

1.18.0.04.122.	33901400	010000	5.000,00
8026.2170			

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361.	33909200	010101	257,97
8021.2052			

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E
TRÂNSITO

1.50.0.26.122.	33903000	010000	2.400,00
8027.2139			

TOTAL			459.648,64
-------	--	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element	Código	Fonte	Valor (R\$-)
----------------------------------	--------	-------	--------------

O

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
OBRAS E
DESENVOLVIMENT
O URBANO

1.07.0.15.122. 8027.1012	33903000	010000	25.118,10
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.07.0.15.452. 8027.2039	33903000	010000	1.321,25
-----------------------------	----------	--------	----------

1.07.0.15.452. 8027.2039	44905100	010000	417.000,00
-----------------------------	----------	--------	------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
AGRICULTURA

1.12.0.20.122. 8026.2074	31901100	010000	322,31
-----------------------------	----------	--------	--------

1.12.0.20.122. 8026.2074	33903900	010000	8.000,00
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TURISMO E MEIO
AMBIENTE

1.14.0.18.122. 8026.2093	31901100	010000	229,01
-----------------------------	----------	--------	--------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E
DESENVOLVIMENT
O ECONÔMICO

1.18.0.04.122. 8026.2170	33903000	010000	5.000,00
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361. 8021.2052	33903900	010101	257,97
-----------------------------	----------	--------	--------

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
1.50.0.26.452. 8005.2142	33903900	010000	2.400,00
TOTAL			459.648,64

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de fevereiro de 2012.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal